



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 30ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 21 de maio de 2019, com início as quatorze horas sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Parecer nº 80, 83, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 da CJR; Parecer nº 6, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 CVOPU; Parecer nº 18 da CEFO; Parecer nº 2 da CTLS; PDL nº 9/2019; PL nº 47/2019; PL nº 48/2019; Requerimento nº 201, 202; Indicação nº 389 a 411; Ofício nº 24/2019 do gabinete do vereador Alécio Espínola. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: Cel, Carlinhos Oliveira, Rafael Brugnerotto, Josué de Souza, Policial Madril, Olavo Santos, Mazutti, Pedro Sampaio, Misael Junior, Romulo Quintino e Mauro Seibert. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Gostaria de pedir a preferência aos senhores vereadores para deixarmos o 18 para ser o último debate. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Então, o projeto 18 será o último. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei complementar nº 2/2019. Em discussão o projeto. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Registre o voto contrário da vereadora Nadir Lovera. O projeto 02 tem a emenda 01. Em discussão a emenda. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. - Vereador Serginho Ribeiro: Questão de ordem. É importante nas emendas e no projeto votarmos nominal. – Presidente: Coloquei a emenda em votação daí o tempo necessário para que os vereadores pudessem se manifestar. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 38/2019. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Vamos agora para o 39. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 39/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Tenho dúvidas sobre essa tal de imunidade tributária. Com certeza se esse país fosse justo vai ter que ter uma reforma tributária que eu dou um exemplo aqui em Cascavel que nós temos dois tipos de hospital que atendem o câncer aqui: a Uopeccan e o Ceonc, um não paga imposto, o outro paga. Aonde que devia ter imunidade tributária teria que ser para poucos e os diretores não poderiam ter salários. A maior corrupção que existe no Brasil hoje em dia é através desse jeitinho que tem aqui e ali, “vamos dar para uns e para outros não”. Gostaria que não tivesse imunidade tributária nenhuma, com algumas exceções onde os diretores não tivessem salário porque veja aquele negócio que o Temer está sendo condenado



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para ir para cadeia? Por causa de rolo de facilitação de não ter pagamento de impostos. Vou votar favoravelmente, mas com um pé atrás. Se eu pago 1 real de imposto meu vizinho tem que pagar também. Tinha que fazer uma tributação mais justa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Concordo com o posicionamento, no entanto, nós temos que fazer uma emenda constitucional para trocar. Só estamos regulamentando e não criando tributos, mas nós podemos e devemos verificar se quem está recebendo esse benefício realmente... é sem fins lucrativos. Nos cabe também fiscalizar e verificar se realmente essas empresas que recebem imunidade de fato estão cumprindo com as determinações legais. - Vereador Bocasanta: Muitas vezes não tem lucro, mas tem altos salários. Vou votar favoravelmente, mas com um pé atrás. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: O Boca quis expor mais essa questão do cenário nacional e que quanto mais nós simplificarmos a questão tributária, mais fácil vai ser para as pequenas empresas. Hoje não é o pequeno que não paga imposto. Temos que cuidar dos pequenos porque o grande pedala, recorre, vai para Justiça. Temos que pensar seriamente quando estamos trabalhando um projeto de lei como esse em que nós estamos dando mais uma oportunidade para o grande se isentar de pagar imposto porque se for deferida a imunidade tributária não vai para o conselho. É só no caso do indeferimento. Colocamos uma emenda que torna aleatória então a escolha dos membros dessa comissão. Nossa emenda recebeu parecer contrário. Acho estranho que a emenda 1 ao Projeto de Lei Complementar recebe parecer favorável e versa sobre a mesma matéria e essa recebe parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Vou votar contrário a esse projeto por entender que essa instituição que tem a imunidade tributária ou que não recebe já tem instrumentos suficientes para contestar isso, o que no caso de termos uma concessão de imunidade, o fiscal, auditor fiscal, auditor tributário que não concedeu na primeira vez ele não tem a quem recorrer. Temos que simplificar esse processo, é responsabilidade do secretário, do prefeito embasado no auditor fiscal que fez todo o processo como funciona a Receita Federal, como funciona em outras prefeituras que nós nos vimos pelo Brasil. – Presidente: Continua em discussão. Em votação o projeto. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Registre o voto contrário do vereador Fernando Hallberg e do Serginho Ribeiro. O projeto 39 recebeu duas emendas e as emendas receberam pareceres contrários. Em discussão o parecer contrário 100/2019 da emenda 1 da CCJ. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Não estamos criando atribuição nem nada, apenas adicionando uma pequena frase em um dos artigos, apenas na redação e que de maneira nenhuma é atribuição de criar competência. É estranho porque nesse outro projeto de lei complementar 2 que é uma emenda também proposta por vários vereadores aqui e que essa recebeu o parecer favorável. Eu peço que a gente vote contrário ao parecer e vamos discutir no mérito a discussão dessas emendas porque no meu entendimento esse parecer deveria ter sido favorável como foi favorável o outro projeto de lei. Então, não podemos ter dois pesos e duas medidas. Peço voto contrário ao parecer. – Vereador Celso Dal Molin: O senhor se enganou, falou que a 2 recebeu favorável, foi contrário também. - Vereador Fernando Hallberg: A emenda isso do Projeto de lei nº 2. (-Peço a palavra) - Presidente:



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Preciso me solidarizar a Comissão de Justiça e Redação no que diz respeito à emissão do parecer nº 100/2019 referente à emenda 1 ao projeto de lei 39 no que diz respeito a sua contrariedade. Esse projeto de lei é algo que tem iniciativa no Poder Executivo. Sendo assim é de discricionariedade do mesmo e precisa naturalmente essa alteração ou essa sugestão é algo próprio do Executivo Municipal, contudo de maneira bem explicativa aos autores e também aos senhores vereadores, fiz uma exposição importante porque essa comissão de imunidade tributária precisa ser composta por advogado, contador e auditor obrigatoriamente. No quadro da secretaria de finanças temos um quadro bastante escasso de advogados, no caso de contadores eles são especializados, determinado contador é especializado em ISSQN, por exemplo, outro contador é especializado em outro tipo de tributo. Isso na prática acaba inviabilizando a proposta de emenda 01 ao anteprojeto de lei 39 porque nós estaremos fazendo um sorteio aleatório dos servidores dentro da secretaria e estaremos fugindo de um conhecedor da área jurídica e de outro conhecedor da área contábil. Quero encaminhar a concordância com o parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Importante salientar que estamos discutindo o parecer e quando aqui defendendo a comissão de justiça e redação, se fala no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal parágrafo único que são de iniciativa do Prefeito as leis que estruturam e definam as atribuições dos órgãos da administração pública Municipal. Em que pese o mérito de repente de ser aleatoriamente escolhido até porque a intenção do projeto originário era justamente que tirasse a pessoalidade, a decisão no primeiro momento do prefeito até porque em razão da nomeação desta comissão pelo secretário de Finanças é óbvio que também a sua responsabilidade vai existir em consequência também do Prefeito Municipal. O que se faz aqui é buscar um mecanismo de criar uma comissão e despessoalizar essa decisão. No entanto, se o Executivo tivesse a intenção de que essa comissão fosse escolhida aleatoriamente a iniciativa para essa propositura seria do Poder Executivo. Então, o parecer basicamente está discutindo a questão da criação de atribuição ao órgão executivo que tem a discricionariedade de poder escolher essa comissão para análise da imunidade tributária que é constitucional. Defendo parecer contrário da comissão justamente pelo vício da iniciativa e não pelo mérito da indicação aleatória que é objeto da emenda. Por isso peço voto favorável ao parecer. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Nós temos aqui: pois é competência exclusiva do prefeito. Nós votamos aqui um projeto aqui na integralidade, nós propusemos aqui como substitutivo do Conselho do contribuinte criando todas as regras do Conselho de contribuintes e não recebeu parecer contrário na época. Se fosse por iniciativa exclusiva do prefeito a matéria, então nem essa emenda 01 ao anteprojeto de lei complementar nº 2 bem como nenhuma dessas emendas que nós vamos votar da lei de uso do solo nós podemos propor. Deixar aqui registrado e pedir o voto contrário a esse parecer da comissão. - Vereador Rafael Brugnerotto: Volto a ratificar meu pedido de voto favorável ao parecer pela questão do vício iniciativa. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: A partir do momento que é que é feita uma leitura, um estudo, todo um trabalho com essa emenda que deixa muito mais transparente muito mais tranquilo eu acho que esse é o



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nosso papel: trabalharmos juntos de forma bastante tranquila para que possamos votar depois na sequência o projeto, mas darmos condições dessas emendas terem transparência em todo teor. Também voto contrário ao parecer da comissão de justiça. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Qual a ilegalidade em se querer ter uma transparência e se proporcionar um sorteio para definir os membros desta comissão? No artigo 44 da lei orgânica Municipal onde diz assim: são iniciativas do prefeito as leis que criem, estruturam e definam as atribuições do órgão da administração pública municipal. De quem é o projeto que cria? Do Executivo. No projeto ele está estruturando, colocando 3 funcionários concursados para que possam criar a comissão que definam as atribuições. No projeto está definindo claramente a atribuição desta comissão. Qual a ilegalidade na emenda se está respeitando quem criou, estruturou, se está respeitando quem está definindo as atribuições dos órgãos da administração pública municipal e não pode o legislador, vereador criar uma emenda pra dar mais transparência para garantir que não será direcionada a escolha daqueles que estarão lá compondo esta comissão, o que nós estamos fazendo aqui? Não está invadindo a questão de competência porque não está desrespeitando a estrutura do projeto de quem cria, de quem está estruturando e quem está definindo as atribuições. A criação é do Executivo, a estruturação do projeto foi do Executivo, a definição das atribuições foi do Executivo. Esta Casa não pode legislar contra ela mesma. Voto contrário ao parecer pelo direito e pela condição do legislador poder trabalhar. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Vereador Olavo, não há uma briga do bem contra o mal, isso aconteceu lá atrás aqui é uma briga e uma discussão de competência. Que mal tem essa Câmara construir um Cemei em Cascavel? Só que não é da nossa competência do mesmo jeito que o parecer contrário foi porque não é de competência desta Casa estar discutindo isso. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Até entendo parte do que o vereador Olavo fala, mas é iniciativa junto ao Executivo de nomear ou criar uma comissão. É competência do prefeito. Não vejo que nós estamos aqui pegando, colocando um parecer favorável de forma indiscriminada ou pensando de forma diferente como você está falando. Temos que analisar isso de forma técnica no que cabe a nós da comissão de justiça. - Vereador Josué de Souza: Nós temos um acompanhamento técnico jurídico. Temos um jurídico que está nos assessorando que está nos acompanhando que está nos orientando. Gostaria de dar parecer favorável, mas pra eu dar parecer favorável estava indo contra a Constituição, contra os poderes. Mediante essas orientações jurídicas e técnicas o nosso parecer foi contrário e inclusive eu quero pedir o voto favorável ao nosso parecer derrubando essa emenda. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Quando se contesta no parecer contrário diz que se está invadindo a competência de criar, estruturar e definir as atribuições dos órgãos municipais. Cai por terra porque tudo isso já está no projeto, apenas ele está colocando uma normatização para a escolha dos profissionais. Eu tenho certeza que se nós pararmos um pouco, aqui é questão de interpretação da Lei e a assessoria jurídica dos senhores sabe muito bem que o direito nos dá essa questão de interpretação. Se nós pegarmos e desligarmos o microfone silenciar por um minuto e ler, refletir sobre o que eu falei eu tenho certeza que todos os senhores votaram contrário ao parecer. -



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Josué de Souza: Quero continuar com nosso parecer contrário e pedir aos demais vereadores que nos acompanhem. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. (-Um aparte) - Vereador Pedro Sampaio: Pois não. - Vereador Fernando Hallberg: Começo a ficar bastante preocupado. Tivemos aqui dois anos e meio de discussões com relação à constitucionalidade, diversas coisas, e teve cada coisa que passou aqui e que nós inclusive demos o parecer favorável na Comissão de Justiça que mexia muito mais em leis que eram de iniciativa do Executivo. Nesse caso aqui é um exemplo claro de seletividade da Comissão de Justiça. Se nós temos uma Emenda que é um projeto de lei complementar mais de iniciativa do prefeito e passou o parecer favorável aqui, acabamos de votar e agora uma que nós alteramos um pequeno artigo essa tem um parecer contrário e outro recebe parecer contrário. Não quero acreditar que estamos dando parecer contrário para não discutirmos o mérito e para dizer que depois fomos contrários a não dar mais transparência a essa comissão tornando impessoal e aleatório que já deveria ter vindo assim lá do Paço. Nesse caso aqui não vejo um indício sequer que estamos invadindo competência exclusiva do prefeito porque senão tira todas as emendas de hoje, não temos o que votar. - Vereador Pedro Sampaio: Também fico procurando aonde nós não podemos adentrar uma vez que o vereador Olavo sabiamente explanou aqui o artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Cascavel porque as atividades do fisco estão resguardadas. Aqui não houve nenhuma agressão e não adentrou a iniciativa e muito menos feriu o projeto em si. Os profissionais que farão parte desta comissão terão acréscimo nos seus salários. Acredito que são nomeados para projetos ou entidades, então isso de que nós devemos justamente como o vereador Fernando falou a impessoalidade, isonomia dar chance a todos. Aqui diz que ele tem que ser formado em terceiro grau completo e com experiência na área tributária, ou seja, da oportunidade que todos tenham a mesma vantagem, se assim pode-se dizer, fazer parte da comissão. Peço voto contrário ao parecer pra que a gente possa, já que nós não mexemos nas atividades, acrescentou, deu essa autonomia entre os próprios servidores e que assim eles entendam e façam o sorteio deles e possam defender os interesses da própria administração pública. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Serginho Ribeiro: Um aparte - Vereador Policial Madril: Pois não. - Vereador Serginho Ribeiro: Sobre essa emenda nós vemos a importância de se deixar literalmente um critério de transparência. Ninguém está tirando aqui o mérito do prefeito, tirando a questão do secretário, isonomia. Na verdade eu acho que dá voz e dá oportunidade a todos. Com essa emenda nós teremos mais transparência e mais tranquilidade. Com isso peço voto contrário a essa questão que nós temos da Comissão de Justiça e redação. (-Um aparte) - Vereador Policial Madril: Pois não. - Vereador Romulo Quintino: Nenhum servidor, nenhum integrante da comissão será remunerado oficialmente. Nem tão pouco integrantes do conselho de contribuintes recebem qualquer tipo de remuneração adicional. Só para nós não criarmos de repente eventualmente uma situação inexistente. - Vereador Policial Madril: Quanto esse parecer, a gente tem sempre que elogiar a comissão de Justiça devido o trabalho. Só que acredito que a Constituição, Código Penal, Lei Orgânica do Município é ampla, então depende do entendimento de cada pessoa e às vezes até a tendência de cada pessoa em analisar.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A gente está mudando esse projeto 39 onde era o prefeito que fazia no caso de isenção que assinava e agora está criando uma comissão, e essa mudança que o vereador Fernando fez, a emenda no projeto eu acredito que só vem trazer mais transparência que vai deixar mais claro essas pessoas que serão sorteadas. Quando fala sorteada é na sessão e as pessoas que são capacitados para participar do sorteio. Não vai pegar simplesmente por ser funcionário público e vai sortear vários nomes e por para fazer essa avaliação. Então, por isso nesse caso e por entender que as leis e nossos códigos até mesmo Código Penal que teria que ser algo mais matemático não é, e tem vários entendimentos, e o meu entendimento que deve prosseguir essa emenda por isso vou votar contrário ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Só para retificar já a informação ao Vereador Romulo que adiantou que não tem nenhum tipo de adicional justamente para resguardar aqueles que não tenham a proximidade com o secretário por isso que a forma do sorteio atinge a todos. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Policial Madril: Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Já que o vereador Madril falou da questão da transparência e o Vereador Serginho comentando sobre o mérito da transparência do parecer, hora, nós temos na comissão de Justiça o jurídico, Dr. Felipe, temos vereador Rafael Brugnerotto que também é da área jurídica, temos sempre nos acompanhando e orientando também o Mário Galavotti. Então, não vejo preocupação em responder que a gente faz isso de forma bem transparente e dentro daquilo que a Constituição nos permite. (-Um aparte) - Vereador Policial Madril: Pois não. – Vereador Olavo Santos: Trouxemos aqui uma reflexão e nós também temos jurídico, mas a questão é de trazer uma reflexão e nessa reflexão nós trazemos o entendimento de que assim inclusive vai estar protegendo o Prefeito porque por sorteio se dá mais segurança. Com o sorteio é uma garantia de mais segurança para nós. Releiam o texto e nós vamos ver que está tudo correto. - Vereador Policial Madril: O vereador Jaime falou, acredito que a CCJ tem transparência nos seus pareceres, só que, infelizmente, a nossa Constituição até mesmo a Bíblia a pessoa lê e cada um tem um entendimento, a gente não tem como dizer que não é algo matemático que você vai ler e vai saber que determinado assunto você tem razão e todo mundo vai pensar no mesmo sentido. Então, por isso nesse parecer especificamente eu acredito que não mude nada essa emenda e por isso vou votar contra o parecer da CCJ não desmerecendo o trabalho do pessoal da CCJ e nem todas as pessoas que têm um grau de formação em direito, em outras áreas também só que a gente sabe que não é claro nem mesmo a Constituição, nem mesmo o nosso Regimento Interno, tudo tem vários ângulos de a gente ver e no meu ângulo de ver a emenda tem que prosseguir que só vai trazer mais transparência e todas as pessoas quando for procurar vão saber que vai ser uma decisão isenta de qualquer indicação ou porque o secretário indicou aquelas três pessoas, foram sorteios de pessoas que são capacitadas e tem que ser da área e outra situação que a gente sabe que todo funcionário público que é designado a fazer uma função extra no seu serviço sempre vai ganhar uma porcentagem a mais, tanto é que tem matéria na CGN falando de algum funcionário da nossa casa de leis que é concursado no setor, mas está desempenhando outra função, está ganhando 30% de adicional que eu acho também que se tem isso aí no Regimento Interno da Câmara, dos servidores públicos é algo que é justo que a gente tem que fazer sempre o que está na



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

lei e cumprir e as pessoas que têm direito têm seus direitos também para receber. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Na questão até poderia votar contrário porque já votamos em outros momentos contrários ao parecer, mas como eu sou contrário à emenda, favorável ao parecer entendo como um gestor ele possa ter a liberdade de escolher aqueles que ele quer colocar para uma comissão importante que é a tributária. Você, como gerente, vai dentro da sua personalidade escolher aquelas pessoas que possam trabalhar da mesma maneira que ele pensa de trabalhar. Dentro desse mérito eu sou favorável ao parecer da Comissão de Justiça. – Presidente: Vamos a votação do parecer contrário. - Vereador Romulo Quintino: Peço voto favorável ao parecer contrário. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Cabral, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Parra, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro, Valdecir Alcântara). – Secretário: 7 votos favoráveis e 13 contrários. – Presidente: Fica prejudicado o parecer e vamos seguir na discussão da emenda 1. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Assim como nós estamos dando a confiança no Executivo nesse projeto de lei, mas andamos analisando como são formadas as comissões, conselhos, inclusive o próprio ou conselho do contribuinte. É sempre de uma maneira que permita ampla participação e nunca de acordo com a pessoalidade. Assim como estamos inovando nessa questão do executivo Municipal de se criar um conselho para se tomar uma decisão que é de competência exclusiva do prefeito e do secretário embora tenha que ser embasada pelo auditor fiscal que fez todo o trabalho de análise dos tributos, pra darmos mais transparência e para tornar de fato esse pessoal mesmo é necessário que aprovemos essa emenda porque nós temos lá o cargo de auditor tributário, auditor fiscal do município de Cascavel ele não exige competência jurídica, por exemplo, ou que seja formado em Direito, exige 3º grau e algumas outras questões. Se o próprio secretário e o prefeito entenderem que possa fazer uma norma para especificar, então que é dentre os auditores que tenham formação jurídica ou os auditores uma vaga para cada um, então eles que através de decreto regulamentem isso. É de extrema relevância que mantenhamos essa emenda para tornar transparente esse processo. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Cada vereador tem sua liberdade pra votar, mas tirarmos a discricionariedade do prefeito, do secretário em fazer a administração da sua pasta, fiquei bastante assustado, mas é assim que funciona. O prefeito Paranhos é o prefeito, secretário ele não fez sorteio, escolheu aqueles que eram da sua confiança para fazer o seu trabalho e os senhores vereadores estão todo dia ao lado da prefeitura, do governo conversando e buscando as suas demandas e sabem fazer as suas avaliações quais são importantes e quais não são importantes. Peço voto contrário à emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Importante a gente entender que o nosso trabalho não é para essa legislatura, ninguém está colocando em dúvida a competência do secretário, a honestidade dele e do prefeito. Nós estamos pensando em Cascavel lá na frente. Temos que fazer pensando em dar



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

segurança o máximo possível e transparência em todos os procedimentos. Não vi ninguém colocar em dúvida a questão da honestidade. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Eu estou dizendo a interpretação que está sendo adotada por quem pensou o projeto de outra forma. Claro que nós temos que pensar Cascavel para o futuro, agora, quem formatou esse projeto formatou para colocar em execução agora a partir dos técnicos que fazem parte do seu rol e que naturalmente gozam da sua confiança e tem capacidade para levar adiante. (-Um aparte) - Vereador Olavo Santos: Pois não. – Vereador Carlinhos Oliveira: Votamos agora a pouco com relação ao entendimento do parecer que no meu entendimento acho que estava equivocado. Com relação à emenda, nós vamos entrar em discussão com relação à emenda e nós temos que avaliar realmente se ela vai ter fluidez ou não dentro daquilo que nós entendemos. E agora com relação à emenda meu voto vai ser contrário à emenda entendendo que nós estávamos discutindo o parecer e dentro do parecer eu tinha minha visão e agora dentro da emenda já estou me posicionado com relação ao meu voto que é contrário à emenda. - Vereador Olavo Santos: Eu não vi ninguém colocar insegurança na honestidade do prefeito, o senhor que teve esse entendimento quando mencionou. Quem elaborou o projeto, nós estamos acostumados, todos nós temos visto de quantas coisas precisam ser colocados remendos, consertos nos projetos do Executivo, mas essa aqui eu vejo uma Emenda que vem para contribuir. Quem não deve, não teme, quem quer transparência concorda com isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Participando pela primeira vez da política participei também pela primeira vez de uma comissão de Economia Finanças e orçamento juntamente com o Mazutti e o Jaime Vasatta. Uma das coisas mais interessantes que aconteceram, o entendimento e vários projetos tramitaram em 2 anos aqui na Câmara Municipal. O Renato Segala, não tenho dúvida da sua competência, seu trabalho, sua sinceridade. Não tenho dúvida que o Leonaldo Paranhos está trabalhando bastante, sei que não é fácil. Peço voto favorável e saliento que essa Câmara sempre essa Câmara é favorável a trabalhar junto. Nunca fui oposição e nem serei. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Não tenho aqui uma posição de base, de oposição também. Trabalho aqui de acordo com o meu entendimento e com o que eu acho interessante para a garantia do interesse público. Estou verificando as discussões, nós estamos falando da uma imunidade tributária prevista na Constituição Federal que não tem o que inventar roda. Ou é uma igreja ou é uma escola ou um partido político. Será que tanta parcialidade, vamos dizer assim, que vai ter uma comissão que é feita por sorteio, por exemplo, de verificar se é uma instituição de ensino... algumas questões são bem pontuais, exemplo, manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros. Quando se traz uma comissão que o município através do Executivo está querendo propor uma comissão com determinadas, eu sou favorável à capacidade técnica dessa análise. Como vamos escolher aleatoriamente de repente o funcionário que não sabe nem a diferença entre imunidade e isenção. Estamos falando em imunidade tributária: ou é igreja, ou instituição de ensino ou é um partido político. O técnico vai ter que chegar lá e ver o seguinte: muito mais difícil de analisar que é a questão se realmente a instituição está aplicando integralmente seus recursos na



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais. Como nós vamos verificar uma parcialidade nisso daí em coisas tão em que pese várias interpretações, então é importante que tenha uma comissão que saiba o que está fazendo. Que tanta transparência vai dar com sorteio? Acho que a atribuição é sim do prefeito para escolher uma equipe competente para saber lá é analisar os papéis e vão fazer aquilo. Não é hoje analisar a imunidade semana que vem vai analisar a questão do meio ambiente e aí na outra semana da Agricultura. Vai analisar questão da imunidade tributária em razão da discricionariedade que o povo votou no prefeito para ir lá executar o que tem que ser executado e cabe a nós fiscalizar se realmente essas imunidades estão corretas ou não. Vou votar contrariamente a essa emenda. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Só tem um equívoco: o carrinho de cachorro quente não vai pedir imunidade tributária, não vai ser analisado. Então, é somente para quem protocolar o pedido de análise e receber parecer contrário dentre vários requisitos. O sorteio é somente entre os auditores que já analisam a imunidade tributária. - Vereador Rafael Brugnerotto: No meu escritório, por exemplo, eu vou analisar quem tem mais condições de verificar um determinado assunto eu vou escolher entre meus auditores quem tem mais afinidade para analisar a imunidade tributária. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Votei contrário ao parecer da Comissão de Justiça por entender que na questão técnica, de interpretação a CCJ já aprovou projetos mais alargados na perspectiva do legislador e das suas prerrogativas por isso votei contrário apesar de respeitar profundamente o trabalho da comissão. Acredito que o sorteio não garante nem honestidade, nem transparência e nem competência. Não existe qualquer isenção nesse sentido e não garante nenhum tipo de competência e ao contrário, eu, como secretário, não abriria mão de controle. Se sou secretário de Finanças eu vou selecionar os técnicos mais competentes que eu tenho, mais honestos que eu tenho, que tem mais afinidade com esse tema para eu poder cobrar. Jogar na mão do acaso eu acho que é um erro muito grande. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Não vamos ao acaso. Vamos continuar como está o projeto. - Vereador Paulo Porto: Vamos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Não tem concurso público com terceiro grau para mis universo e nem experiência na área tributária. - Vereador Paulo Porto: Me incomoda a gente achar que é o sorteio que dá transparência. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Entendo que você está confundindo ingerência com transparência. O sorteio é para evitar ingerências, também traz transparência. Se tiveram uma capacitação para passar no concurso tem sim, noções mínimas, qualificações mínimas pra fazer parte dessa comissão. E a outra situação em relação ao que o vereador Rafael disse que precisa ter alguém com experiência tributária, mas na emenda está explicitamente claro isso. Nossas comissões aqui algumas passam por sorteio, então alguns dos nossos colegas não seriam competentes? - Vereador Paulo Porto: Porque aqui o debate é político e como debate lá não é político, não tem sentido. Não tenho medo da incompetência, eu tenho medo da não resutibilidade dessa comissão. Peço voto contrário para que nós não permitamos que o nosso ande distraído nessa comissão tão importante que está sendo aprovada aqui hoje. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Preocupa quando o discurso começa a destoar do



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que a gente, do que presam, dizem sermos constitucionalistas aqui, todos os discursos dentro da Constituição aonde artigo 37 elenca que a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Aonde está a impessoalidade dizendo no artigo nono aqui de que a nomeação deverá ser feita pelo secretário? O parágrafo segundo: a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público. Se passou no concurso público, ele tem condições. Não vamos confundir a política, eleição, democracia, nomeação de assessor. A lei ressalva as nomeações para cargos em comissão. Defendo pelos princípios atinentes à administração pública. O artigo 9º fere. Poderia ter vindo um parecer contrário colocando que o artigo 9º direciona ao secretário a nomeação e os demais servidores são 28, nomeia-se 3, e os outros 3? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: Entendo que o gerente, o secretário dentro da sua pasta conhece ou possa vir a conhecer o perfil de cada um. Temos dentro da área contábil várias funções sendo contador, e da mesma forma acontece com servidores públicos. Eu acredito que são remanejamentos que o secretário possa ter essa autonomia de delegar essas funções. - Vereador Pedro Sampaio: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Como debate ele começa a ficar um tanto quanto perigoso e fugir realmente da verdade do projeto ou do conteúdo do projeto. O projeto está sendo criado justamente para dar transparência. Nós estamos justamente criando uma comissão tirando do agente político a decisão sobre as imunidades e colocando sobre os ombros de um trio de funcionários públicos que tem total competência para. O governo está justamente mandando para normatizar isso e para dar condição de ser analisado com toda a parcimônia e técnica. - Vereador Pedro Sampaio: Não estou dizendo que o prefeito não tenha coerência para administrar, estou aqui simplesmente trazendo a discussão porque o artigo 9º no direcionamento fere o princípio da impessoalidade, por exemplo, com os demais servidores da pasta, com os auditores. Vou votar favorável por dar chance e voz a todos uma vez que eles foram investidos por concurso público, eu acredito que todos ali têm as condições necessárias de poder desempenhar o papel de análise de comissão uma vez que eles analisam o processo e no direcionamento não poderão fazer parte de comissão. Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Imagine se em todos os órgãos do nosso Brasil quem fosse concursado dessa área ficasse chateado de não ter sido escolhido para fazer parte de uma comissão. Geralmente quem faz parte dessas comissões são pessoas que já tem um amplo e profundo conhecimento da área não apenas no seu conhecimento, mas de uma questão de tempo também trabalhando. Vamos aprovar esse projeto e lá para frente a gente vê se muda ou não. - Vereador Pedro Sampaio: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Um dos maiores exemplos de comissões escolhidas é o CARF que não muito tempo atrás isentou 24 bilhões de reais do Itaú que eram devidos. O que estamos discutindo aqui é um processo administrativo, inclusive a nossa emenda torna esse problema o mais transparente, o mais impessoal e mais isonômico possível obedecendo aqui também o Artigo 37 da Constituição Federal. Peço voto favorável à emenda. - Vereador Pedro Sampaio: Voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Estava só analisando a fala de todos os pares.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

No primeiro momento, vereador Romulo disse que recebeu uma mensagem do pessoal que trabalha na Secretaria de Finanças e o pessoal tudo chateado devido estar mexendo nesse projeto aqui que acho que todo mundo é capacitado. Lá, se não me engano, tem 29 funcionários que trabalham naquele setor, são todas pessoas concursadas e trabalham há anos ali. Então, eu acredito que são pessoas experientes no ramo. Quando a gente fala de ingestão ou tentar mexer com a organização no Executivo, eu acredito que não seria isso. Essa emenda está vindo só para trazer uma transparência porque nós temos 29 funcionários que são todos funcionários de carreira que passaram no concurso, que têm uma especialização, são pessoas que têm que ter o nosso respeito porque a partir do momento que uma pessoa passa no concurso para trabalhar na prefeitura ou qualquer órgão público, talvez não saíam dali até passar em outro por gostar da profissão. Já veio esse projeto, veio com a mudança tirando simplesmente do prefeito para fazer a imunidade e ter criado um grupo ali de três pessoas para fazer a análise, fazendo esse sorteio não vai ter ingerência nenhuma porque se fosse uma pessoa indicada pelo secretário, o secretário nada mais é uma pessoa indicada do prefeito. A garantia do secretário dele trabalhar no cargo dele na prefeitura, a garantia que ele tem é dele trabalhar todo dia bem e se o Prefeito não amanhecer com mau humor e achar que não gosta dele e mandar ele embora que ele não tem garantia nenhuma do serviço dele. Agora quem realmente tem a garantia é o servidor público de carreira. Outra situação que se o secretário for escolher ele vai escolher alguém que é da confiança dele. Agora nós temos que ver se quem é da confiança dele e da confiança do povo, uma pessoa que não vai pender para lado nenhum. Então, eu vou votar favorável à emenda, acredito que cada vereador tem o seu ponto de vista sobre a transparência, se as pessoas que são sorteadas vão ser transparentes ou não, mas só da pessoa ter passado no concurso, estar trabalhando no setor há anos, ser um funcionário de carreira eu acredito que todos que estão ali que são do mesmo setor têm a mesma qualificação e pode ter a mesma decisão na hora de votar, na hora da transparência. Agora, se são pessoas indicadas aí sim eu fico preocupado porque o secretário todo mundo sabe que é indicado, todos os secretários são indicados, não são concursados. A única garantia de um secretário que ele está de serviço num dia e no outro dia se o prefeito achar que aconteceu alguma coisa e não tiver quem culpar e for culpar o secretário, vai mandar embora e ele vai ter que ir porque ele não tem garantia nenhuma de serviço. O funcionário de carreira já tem mais responsabilidade, vai pensar mais na sua profissão então acredito que essa emenda só está vindo para trazer uma transparência, o que não vai prejudicar em nada no servidor público e a gente sabe que a partir do momento que qualquer um desse servidor público for denominado pra essa função queira ou não queria ele vai ganhar uma gratificação de desempenho, gratificação de alguma coisa e vai ganhar algo a mais. E não adianta a gente tentar tampar o sol com a peneira que a verdade é essa. Quanto à desconfiança, eu acho que nós somos 21 vereadores e ninguém confia os 21 um no outro plenamente. Tudo tem desconfiança, onde tem dinheiro gera desconfiança. O dinheiro que é administrado pela secretaria de finanças é o dinheiro do povo, não é o dinheiro da pessoa que quando você for administrar o teu dinheiro é bem mais difícil, agora o dinheiro das pessoas é mais fácil. Tanto é que eu fiz questão de ir nessa prestação de



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contas da secretaria de finanças e vi todas as arrecadações, gastos e aonde que ia o dinheiro e eu não vi nenhum tanto da arrecadação da taxa de desastre que deveria ser transparente que a gente sabe que é uma lei que é inconstitucional, que é ilegal e no meu ponto de vista você vai cobrar da população que não tem conhecimento ou não tem advogado para entrar na Justiça para não pagar, e muitos coitadinhos quando chega ainda são pressionados por algum servidor que fala que tem que pagar e na verdade não é assim. Então, por isso eu vou votar favorável a essa emenda do vereador Fernando, acredito que cada Vereador tem que votar conforme a sua consciência e quem julga os vereadores é a população que está nos assistindo, eles que têm que saber se o vereador é bom, ruim. Cada eleitor também tem o seu tipo de candidato. Queria deixar essa fala para deixar a minha posição do voto e dizer que é tudo uma sequência. O prefeito tem o interesse dele, o secretário vai fazer o interesse do prefeito e o servidor que o secretário indicar vão fazer o que o secretário quer que faça também. Essa é a verdade. Obrigado. – Presidente: Vamos à votação. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Olavo Santos, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Carlinhos Oliveira, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Mazutti, Misael Junior, Nadir Lovera, Parra, Paulo Porto, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino e Valdecir Alcântara). – Secretário: 7 votos favoráveis e 13 contrários. – Presidente: Com 7 votos favoráveis e 13 fica prejudicada a emenda 01 ao projeto de lei nº 39. Em discussão o parecer 2 contrário a emenda 2. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Temos aqui a emenda que traz celeridade ao processo, vem de encontro ao escopo do projeto, fortalece o trabalho desempenhado pelo auditor fiscal na estipulação do prazo não cria atribuição já que o trabalho está definido no projeto entendo que todas as atividades do fisco já estão dispostas no presente projeto, desta forma essa emenda só chama ao projeto trazendo de até 90 dias para que a comissão possa julgar. Ela já passou por todo o processo. Peço voto contrário ao parecer da Comissão de Justiça e Redação. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Josué de Souza, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino). (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Bocasanta, Celso Dal Molin, Carlinhos Oliveira, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Mauro Seibert, Mazutti, Misael Junior, Nadir Lovera, Parra, Paulo Porto, Olavo Santos, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro, Valdecir Alcântara). – Secretário: 3 votos favoráveis e 17 contrários. – Presidente: Prejudicado o parecer, vamos pra discussão da emenda 2. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Só pra encaminhar voto à emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 39/2019. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Aqui mostra mais uma das falhas de projetos que vêm do Executivo, não estava expresso aqui um prazo. Estarei votando favorável. - Vereador Pedro Sampaio: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Pedir voto contrário à emenda uma vez que ela não prorroga esse prazo. Vereador Olavo que é um vereador legalista podia ter visto isso aí, ter feito também, mas como não foi feito peço voto contrário à emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Estou começando a ficar preocupado com essa Casa. Temos uma responsabilidade cada um de nós sabemos disso, na redação eu vou dizer que esqueceram, não vou dizer mais uma vez que cometeram uma falha, um erro ou que houve uma incompetência em elaborar um projeto. Não colocaram um prazo final para que a comissão se manifeste. Agora nós temos uma Emenda que estabelece esse prazo. Como que nós não vamos votar a favor? Os tratores vieram passar as patrulas, tratores nas estradas e não para passar aqui por cima da Câmara. Peço voto favorável a essa emenda por coerência. Não vamos nos furtar a isso, não vamos nos furtar a fazer a coisa certa. (-Um aparte) Pois não. - Vereador Josué de Souza: Decidimos votar a favor, mas se começar a complicar... mas vamos votar favorável. - Vereador Olavo Santos: Vamos pra votação. (-Um aparte) Pois não. - Vereador Rafael Brugnerotto: Vou me policiar nos próximos pareceres aqui, vou liberar geral porque se a coisa está desse jeito vamos abrir as nossas prerrogativas e vamos votar em várias questões em que pese. Entendo que tem que ter um prazo razoável. Nesse caso aqui eu verifico que é importante ter um prazo. - Vereador Olavo Santos: Também peço voto favorável. (-Um aparte) Pois não. - Vereador Misael Junior: Ouvindo vossa excelência atentamente a respeito de nós resolvermos isso eu mudo meu voto, vou votar a favor. - Vereador Olavo Santos: O senhor é um homem sábio. - Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovada a emenda 2 ao Projeto de lei nº 39 pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação o Ofício 369/2019 dilação de prazo. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei 018 de 2019. Em discussão o projeto. Em votação o projeto 18. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão a emenda 3 ao Projeto de lei nº 18/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: A emenda 03 vem colocar a responsabilidade de o município ter os 15%. Se o terreno for rural e passar a urbano, tem que dar os 15% que é de lei. Alguns condomínios pequenos 10, 20 lotes poderão ser até dado em outro lugar, mas os condomínios grandes, não tem como. É uma lei boa assinada por todos nós e que eu peço voto favorável. Se no futuro vierem condomínios menores talvez poderá ser uma nova lei fazer em outro lugar, mas quando são condomínios grandes eu acredito que não tem como ser longe do local onde será feito. Peço voto favorável à emenda 03. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Importante que nós aprovemos esta emenda até porque ela está resguardando os 15% que é o mais importante, eu entendo nesse projeto que é de interesse público que o município detenha esses 15%. No entanto, só é possível a gente analisar a próxima subemenda da possibilidade de construir nas adjacências ou em terreno com valor igual ou superior que seria a emenda da vereadora Nadir que é de discutir, mas nesse primeiro momento eu peço voto favorável pra essa emenda. Se não fosse assim essa emenda, teria votado contrário ao projeto. Importante que todos aprovemos essa emenda. Peço voto



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. Também peço voto favorável. Essa emenda vem solidificar e trazer uma transparência, uma garantia de preservação. Eu também peço voto favorável a essa emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Esse projeto acaba enquadrando dois importantes temas: o primeiro que é a questão da preservação do patrimônio público, também entendo que esse texto acaba deixando mais clara essa situação dos 15%, um texto que acaba especificando mais e dessa forma nós estamos de maneira sensata e afirmativa preservando os 15% que deve ser reservado à área de utilidade pública. Outro lado é uma preocupação que precisamos ter no sentido de inviabilizar ou de não acabar pesando sobre os ombros dos investidores que terão na sequência agora a implantação desses condomínios para não inviabilizar os empreendimentos. É importante esses dois lados da moeda. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Já foi falado bastante então sobre os 15%, há um consenso, e só a segunda parte ali também dessa emenda onde nós colocamos aonde está fazendo uma correção e no artigo 33, parágrafo 2º, onde está escrito 3 na verdade é 4. Peço voto favorável também. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Subemenda 01 a emenda 3 do projeto de lei 18. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Essa subemenda da vereadora Nadir, achei um pouco confusa. A composição dela não está esclarecendo verdadeiramente qual é o motivo dessa emenda e qual é a razão dela acontecer e aonde ela vai resolver. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nadir Lovera: A área a ser doada deve ser no mesmo valor da área do condomínio. Se 15% do condomínio custa 1 milhão, ele vai ter que doar uma área de um milhão. (-Um aparte) – Vereador Celso Dal Molin: Pois não. – Vereador Bocasanta: Se fosse condomínios pequenos, exemplo o Riviera, as áreas de utilidade pública não poderão jamais, lá no Santa Cruz, tem que ser próximo. Teria que delimitar o número de lotes que irão ser loteados. Se é uma coisa pequena poderia ser pago em dinheiro. Se é grande tem que ser o terreno. – Vereador Celso Dal Molin: Na minha colocação a emenda não está esclarecendo qual é o objetivo dela real. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Me chama mais atenção ainda a justificativa: é de bom alvitre que o poder público favoreça o operador permitindo a não incorporação pelo município da área mínima de 15%. Então, eu acho que a justificativa está equivocada. Quando o condomínio vai se estabelecer é problema dele, ele que tem que arrumar os 15%. – Vereador Celso Dal Molin: Dá impressão que falou alguma coisa no texto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: O plano diretor já previa que a área fora do empreendimento tem que ser equivalente. Então, a subemenda, acredito que acaba saindo um pouco da emenda. – Vereador Celso Dal Molin: Baseado no que não há uma composição certa do que a emenda está pedindo eu peço voto contrário a essa emenda. – Presidente: Continua em discussão a subemenda 1 a emenda 3 do anteprojeto 18/2019. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. 14 votos contra a emenda, 2 favoráveis. Prejudicada a subemenda segue com validade a emenda 3 ao anteprojeto 18 de 2019. A emenda 4 foi retirada



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

segue então sem discussão a emenda 5 ao projeto 18 de 2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: É uma emenda modificativa e aditiva proposta pela comissão de Viação e obras públicas e urbanismo que traz como o texto seguinte: toda documentação de aprovação de projetos de edificação com respectivo certificado de conclusão de obras do condomínio de lotes depois de aprovado pelo Poder Executivo serão encaminhados no prazo de 15 dias contados da data de expedição da CCO a Comissão de Viação, obras públicas e urbanismo da Câmara Municipal para fim de controle externo, ou seja, a questão da aprovação de loteamentos e de horas em diante de condomínios, elas desde que estejam inseridas dentro do perímetro urbano, serão emitidas após todo o fluxograma de documento exigido para a implantação dos referidos empreendimentos, serão expedidas via decreto. A partir dessa emenda eu acho que nós precisamos caminhar depois disso também na questão de loteamentos, que a Câmara Municipal seja num prazo de 15 dias oficiada da liberação que ocorreu. É uma contribuição importante da comissão que nós implantamos nesse momento uma vez que ainda não é possível que o empreendimento, loteamento, condomínio seja autorizado especificamente pela Casa, então pelo menos de forma comunicativa. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Fico chocado aqui porque nós tivemos dois pareceres contrários da comissão de Justiça antes dizendo que atribuiu função, agora nós temos uma emenda dizendo que depois de aprovados serão encaminhados aqui, é claramente uma atribuição de função. Essa emenda claramente tem vício de iniciativa, ofende o artigo 44 da Lei Orgânica do município de Cascavel. Como é que está fazendo a leitura dessas emendas na Comissão de Justiça? Então, dependendo da onde vem a emenda, sai parecer contrário, dependendo de onde vem a emenda recebe parecer favorável? Deveria ter vindo com parecer contrário. Vou votar contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Entendo, e logicamente que nós temos as nossas atribuições garantidas na legislação, mas se podemos colocar no projeto e justamente para termos esse controle externo, não vejo problemas nesse sentido. Creio que traz um fortalecimento para essa Casa. Motivos, hoje teria até para ficar contrário diante de que a gente já viu no projeto 39, mas eu entendo ser salutar para o fortalecimento desse legislativo. Votarei favorável. – Presidente: Em votação a emenda 5. - Vereador Romulo Quintino: Solicitar voto favorável. – Presidente: Vamos à votação. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Josué de Souza, Jaime Vasatta, Olavo Santos, Parra, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Fernando Hallberg, Mauro Seibert, Mazutti, Misael Junior, Nadir Lovera, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). – Secretário: 9 votos favoráveis e 11 contrários. – Presidente: Emenda prejudicada. Em discussão emenda 07. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Só não valoriza a água que não precisa da água. Não tem como fazer qualquer tipo de loteamento, condomínio em cima das nascentes. 30 a 50m da nascente é deixar livre. Então, é para deixar para o futuro, para nós. Seria uma Emenda muito interessante aqui em Cascavel tem gente que drena a nascente para fazer o condomínio



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

em cima. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Parabenizar pela emenda e peço também voto favorável. (-Um aparte) - Vereador Bocasanta: Pois não. – Vereador Valdecir Alcântara: Vou votar favorável à emenda, mas se fosse pra respeitar tudo vou falar do Shopping Catuaí que também não respeitou, mas o que manda é a vontade popular então vou votar favorável a sua emenda. - Vereador Bocasanta: Por isso o shopping Catuaí estava lá até agora nessa coisa que gastou muito dinheiro para se adaptar, acho que deve ter sido enganado. Ele pagou alto custo, podia estar funcionando hoje se fosse em outro lugar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Importante emenda, tem meu voto favorável e estou encaminhando voto favorável. (-Um aparte) - Vereador Bocasanta: Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Parabenizar pelo projeto e dizer que estamos caminhando na mesma ideia da preservação do meio ambiente e peço voto favorável. - Vereador Bocasanta: Vamos à votação. – Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão a emenda 08 de 2019 ao projeto de lei 18. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão a emenda 09. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Vamos à emenda 10 do anteprojeto lei 18. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Apenas uma correção aqui. Entendemos que ter que recolher a multa para poder recorrer é um descompasso com que estabelece todo ordenamento jurídico na Constituição Federal em seu artigo 5º que dispõe que todos são assegurados o direito de petição e defesa dos seus direitos independentemente do pagamento de taxas. Além disso, o próprio Supremo Tribunal Federal já reconheceu através da súmula 21 se trata de uma inconstitucionalidade exigir como um requisito de admissibilidade recurso, o depósito até mesmo arrolamento de bens. Entendendo que isso poderia ser até uma hora uma ofensa ao princípio do contraditório a gente fez essa supressão, nova redação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Realmente o projeto ir com uma redação dessas chega pairar o absurdo porque não tem que pagar multa nenhuma para recolher, fere veementemente o inciso 34 do artigo quinto da Constituição sem falar na súmula vinculante que poderia gerar uma responsabilização ao governante em razão de desobedecer a uma súmula vinculante que é diferença de recurso repetitivo. Parabéns, temos que aprovar essa emenda. - Vereador Olavo Santos: Vemos aqui uma proteção até mesmo ao Executivo e principalmente ao empreendedor. Então, só peço voto favorável com a compreensão dos senhores. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Não concordo com essa emenda. Tirar a necessidade em vir depositar a multa pra recorrer depois, acredito que não está certo. Acredito que não devia aprovar essa emenda. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Isso se aplica em diversas situações, por exemplo, o Ministério do trabalho às vezes ia lá multava o sujeito na empresa, o sujeito tinha que pagar multa pra depois fazer um recurso. Em razão de situações dessa natureza que surge essa súmula vinculante. Aqui fica evidente a inconstitucionalidade desse



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dispositivo e evita problemas futuros para a administração. Obrigado. – Presidente: Em votação a emenda 10. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foi contrário o vereador: Paulo Porto). – Secretário: 19 votos favoráveis e 1 contrário. – Presidente: Aprovada a emenda 10. Vamos para discussão da emenda 11 de 2019 do referido projeto de 2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereadora Nadir Lovera. - Vereadora Nadir Lovera: Peço a vocês o voto favorável a essa emenda uma vez que nós temos recebido muitas reclamações de pessoas que moram nos bairros onde tem as vias públicas com menor metragem uma vez que se dois veículos estacionarem um de cada lado mesmo sendo condomínio fechado dificulta a passagem de um terceiro. Por exemplo, se eu morar num condomínio desse e alguém estacionar o carro de um lado e do outro eu não consigo sair com o meu veículo. Isso acontece lá no Periolo, nós temos mais de cinco casos de pessoas que nos procuraram reclamando a respeito e nós procuramos o Cettrans, o Detran e não tem como proibir, a rua é pública, mesmo em condomínio fechado você pode estacionar. Por esse motivo, peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Só resgatar a nossa fala do início da sessão e do debate do projeto 18 quando nós falamos sobre a importância da manutenção da área de utilidade pública nos 15% e a emenda que foi aprovada aqui e eu tenho certeza que de fato cabe a nós sermos guardiões desse patrimônio público porque são os equipamentos que serão instalados na sequência ali naquele condomínio ou quando a cidade crescer para o lado do condomínio porque os bairros do perímetro urbano naturalmente continuarão crescendo. É importante estar esses 15% preservados, mas também precisa resgatar o outro lado da moeda que é justamente a questão de não pesarmos excessivamente sobre os ombros do empreendedor a questão do investimento. O investidor vai assumir o controle e o projeto sobre o empreendimento do condomínio. Esse condomínio fechado passará estritamente para cuidado do condomínio, questão de iluminação, asfalto e outras mais a Prefeitura não terá mais uma gerência interna porque será demandado de maneira particular. Outra situação importante: nós fomos ali na região da FAG com a comissão de Viação e obras públicas e urbanismo e o que nós temos ali hoje efetivamente são os 9,5m que estão pautados pela subemenda do vereador Parra nós vamos discutir depois. A vereadora Nadir apresentou essa proposta legítima porque é uma demanda do eleitor dela, mas não tem razão de ser nós colocarmos para dentro do condomínio a mesma metragem que é para o lado de fora porque serão vias locais, via de pouco trânsito, como nós fomos nos dois condomínios ali ontem. 5,5 metros de asfalto e mais dois cada lado fecha 9,5 da emenda do vereador Parra. A fala está no sentido de nós, ao mesmo tempo em que nós preservamos o patrimônio público nós não pesamos sobre os ombros do empreendedor um ônus que ele vai ter depois que ele assumir o projeto todo estiver pronto. Além do que a pessoa só vai comprar o terreno dentro daquele condomínio se ela desejar. É um ônibus que ele está assumindo para si. Votando favorável à emenda da vereadora Nadir nós estamos abrindo a discussão para



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

alteração. Claro que no primeiro momento vamos aprovar e pra chegar na subemenda do vereador Parra que é 9,5 e da comissão de obras que é 11 precisamos aprovar essa emenda. - Vereadora Nadir Lovera: Retiro a emenda. – Presidente: Em votação a retirada da emenda da vereadora Nadir Lovera. - Vereador Romulo Quintino: A vereadora fez o pedido de retirada da emenda. Existem duas subemendas que estão vinculados a essa emenda. A emenda precisa ser aprovada para serem deliberadas. Então, como existe essa intenção dessa possibilidade de alteração não pode ser retirada a emenda. Peço voto contrário à retirada da emenda. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Fernando Hallberg, Mauro Seibert, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Romulo Quintino e Valdecir Alcântara). – Secretário: 8 votos favoráveis e 12 contrários. – Presidente: Continua em discussão a emenda 11. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Parra. - Vereador Parra: Essa emenda protocolada primeiro, impossibilitava outros vereadores de protocolar uma Emenda, por isso que foi protocolada subemenda. A vereadora Nadir se ela não tinha interesse em que passasse a emenda dela, não protocolasse que daí a comissão poderia procurar emenda, o vereador Parra poderia protocolar sua emenda. A Rua Carlos Pierozan na Neva é uma rua de 6m, passa a lotação, passa o caminhão de coleta de lixo, aí nós queremos colocar dentro de um condomínio fechado 9 m. É descabido isso. Aprovamos que loteamentos abertos onde passa transporte coletivo funcione com 7m, 6m aí nós queremos impor a um condomínio fechado uma pista de rolamento de 9m. Lá vai ser uma área restrita por isso da minha subemenda. Posso até concordar em deixar a subemenda da comissão caso essa emenda da Nadir passe a gente não discutir, que é de 11m, 7m de pista que é o que os bairro do nosso município tem, 7m de pista, isso dentro de um condomínio fechado creio que é mais do que suficiente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Deixar claro que nós temos que aprovar essa emenda pra poder analisar sua próxima. Também não concordo com 15m, eu sou favorável à questão dos 11, mas vamos aprovar essa para poder analisar a outra. - Vereador Parra: isso. Peço voto favorável a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Tenho junto comigo que nós não podemos interferir no privado. Essa semana eu fui lá no Riviera, como é bonito. Me senti orgulhoso por foi feito pela Dilma e a imprensa não fala. Eu ando nesses condomínios o Tom Jobim, tenho vários amigos meus morando lá com as ruelas que tem lá dentro, se forem no Riviera vão querer morar lá de tão bonito que ficou. Mas 9 metros é muito, poderia ser 7 de origem, mas 5,5 um gordo não pode passar lá. Eu não vou poder passar. O Walmir ia medir e ficava indignado que a rua era de 7 metros daí o cara tirava os 20cm do meio feio. 6,80 mais o meio fio. Se a gente não aprovar essa emenda 11 vai ficar 7 metros. Não é o ideal, mas é bom. Vou pedir voto contrário a emenda da Nadir porque 7 metros está bom, mas 5,5 não podemos atravessar na mesma rua. Eu e o Josué não passamos na mesma rua. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Também estou analisando aqui com emendas e subemenda já que não houve um grande erro também de técnico legislativo. Um absurdo aprovar



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

uma Emenda para votar algo que vai contrário o que será votado antes. Um transtorno enorme, emenda, subemenda novamente até vou verificar aqui. Tem que aprovar uma Emenda para votar algo que vai contrário ao que foi votado antes. (-Um aparte) - Vereador Bocasanta: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: É uma questão de Regimento Interno, Vereador Serginho, uma questão que foge da proposta. Vereador Parra queria apresentar uma proposta e não podia apresentar a proposta porque já tinha sido apresentada uma referente àquele artigo. (-Um aparte) - Vereador Bocasanta: Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Você tem razão, Serginho, vamos aprovar algo que depois vamos derrubar. Temos que aprovar essa para depois verificar se é o 9,6 do Parra ou se é os 11 aqui do Romulo, do Jaime e do Cabral que vai discutir depois que aprovarmos essa emenda. (-Um aparte) - Vereador Bocasanta: Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Era possível através do Artigo 170 que quando apresentado duas ou mais emenda sobre o mesmo artigo ou parágrafo será admissível requerimento verbal de preferência para votação de emenda que melhor se adapta ao projeto sendo requerimento votado pelo plenário sem proceder à discussão. Deixamos passar qual seria a mais cabível aqui. (-Um aparte) - Vereador Bocasanta: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Aí entraria o destaque que não tem mais. - Vereador Rafael Brugnerotto: Questão de ordem. Vou levantar a questão de ordem porque pelo artigo 170 apresentadas 2 ou mais emendas sobre o mesmo artigo ou parágrafo será admissível em requerimento verbal de preferência para votação de emenda que melhor se adaptar ao projeto sendo o requerimento votado pelo plenário sem proceder a discussão. Então, dentro dessas três nós temos que votar uma. - Vereador Fernando Hallberg: Questão de ordem. Concordaria com o Rafael se tivesse sido protocolada como emenda, mas foi protocolada como subemenda. - Vereador Olavo Santos: Questão de ordem. Poderia ter sido requisitado verbalmente antes de começar a discussão. Começou a discussão terminou. - Vereador Fernando Hallberg: Questão de ordem. A emenda apresentada a outra emenda denomina-se subemenda. Já foi apresentado como emenda a emenda existente. Se for aprovada a emenda daí sim na próxima antes de votar a subemenda é possível um pedido verbal para que vote primeiro a emenda feita pela comissão de Viação e obras. Porém, no próximo Projeto de lei que seja possível protocolar 2 emendas alterando o mesmo artigo para que na hora faça a escolha de qual emenda será feita e aprovando uma Emenda, a outra fica prejudicada automaticamente. Embora, nós estamos trabalhando aqui na possível pretensão de um metro a mais ou a menos... penso que neste momento nós devemos respeitar a opinião do que foi deliberado em audiência pública e do que foi deliberado no Concidades que seriam esses 12 metros que é o que tem no projeto inicial e que penso inclusive se vamos alterar deveríamos seguir o rito da audiência pública e aprovação do Concidades nesse caso porque trata-se de matéria se não me engano da lei de uso de solo. É melhor até que a gente reprove essa emenda e mantenha como está o artigo 22 que foi estudado por engenheiros da prefeitura, por toda a equipe técnica do Concidades, foi aprovado em audiência pública e definiram então que fosse 7m de faixa de rolamento de 2,5m para cada passeio. Peço voto contrário à emenda. Isso foi estudado, foi analisado por técnicos, por engenheiros, pela comissão que tem aqui, devemos valorizar o Concidades nesse momento. Peço voto contrário à emenda. (-Peço



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Fernando, infelizmente a tua fala não vem de encontro à ata do Concidades que aqui está há. Há dois anos atrás na ata que veio para o projeto apenas foi informado. Leio aqui: Informo o conselho que a secretaria municipal de planejamento e urbanismo está realizando estudos para formalizar a lei sobre condomínios e lotes, pois não tem lei na prática. E depois falou que se realizaria uma audiência pública, a não ser que fizeram a ata de maneira errada. Diante dessa omissão do Concidades, precisamos deliberar sobre estas situações. Como corretor de imóveis eu digo sempre: quem rege é o mercado. Não podemos engessar o empreendedor. 5,5m realmente é impossível. Acredito que nós possamos aqui deixar uma situação mínima, também não precisa ser a mesma largura de uma via normal dentro de uma área privada. Por isso eu tenho aqui diante da situação de possibilitar que as pessoas com menor poder aquisitivo também possam morar em condomínios. Que nós possamos ter várias opções de terrenos e de condomínios no mercado, para pobre, para o rico. Vou votar favorável à emenda da vereadora Nadir para que depois possa votar com essa emenda da comissão. Faz-se necessário que a gente leia os projetos e veja, não é possível que apenas dois anos atrás seja apresentado ao Concidades e não tem a deliberação. Ainda bem que fizeram a audiência pública se não nós vamos ter que devolver esse projeto. Mais uma vez essa Casa de leis está consertando projetos do Executivo. Vou votar favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Vejo que essa legislatura da Câmara de vereadores vai ser a mais diferente de todas. Primeiro ano que um vereador, prefeito é cassado em Cascavel no voto aqui dentro da Câmara, primeira vez que um vereador é cassado e a primeira vez que eu vejo uma vereadora pedir a retirada da sua emenda ser votado contra. Hoje eu estava falando com o Malesk, esse projeto que está vindo do Executivo, esse 18, por exemplo, aqui vai ter o nome de Frankstein que é tudo remendado o projeto e agora a emenda da senhora é emenda boi de piranha que tinha que ir sua emenda para ela morrer no meio do caminho para passar outra emenda porque a gente vê o Concidades fala da metragem, a gente sabe que é difícil a votação igual dos terrenos, a gente também fez algumas pesquisas, sabe que tem algumas ruas que são de metragem menor que essa de 12m que foi votado pelo Concidades, mas nessa emenda da senhora, vou votar contrário, depois as outras se passar, mas vou votar com a consciência limpa que a gente sabe que se essa emenda da senhora veio, ia passar só para durar até mais umas duas votações e morrer no meio do caminho. Quanto ao loteamento eu também penso igual vereador Olavo, igual o vereador Bocasanta que acho que tem que ser a livre procura, no interior se a pessoa fizer, o tamanho da rua, a pessoa quando vai adquirir o terreno em condomínio fechado ele já tem que saber o tamanho que é e quando comprar tem que seguir o Regimento Interno ali do condomínio que todo local que a gente vai quando a gente quer que as pessoas respeitem a gente a gente também tem que respeitar as leis do local que estão. Então, só achei engraçado hoje ela pedindo a retirada e todo mundo votando contra, mas acho que esse ano essa Casa de leis vai acabar entrando para história que está acontecendo bastante coisa diferente e vou votar contra a emenda da vereadora que eu acho que ela também vai votar contra a própria emenda pelo que eu entendi. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: Dona Nadir, tu já



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aprovou algum projeto aqui ou é a primeira lei? Então, vai ser uma lei que a senhora não vai votar a favor, vão aprovar e 2 minutos depois ela vai para o espaço. - Vereadora Nadir Lovera: Alguém veio aqui e pediu para eu retirar por isso que eu pedi para retirar. Então a pessoa que pediu para eu retirar tem conhecimento, eu não tenho porque apenas um mês que eu estou na Casa e tem coisa que eu não sei. Pago pra aprender. - Vereador Bocasanta: Um dia a senhora vai aprender a lei do asfalto. Quanto menos asfalto mais lucro para construtora. A lei da senhora vai durar 10 minutos mais ou menos, pelo menos vai ser aprovada contra sua vontade. - Vereador Policial Madril: Só deixando a minha posição, vou votar contrário à emenda da vereadora Nadir. - Presidente: Continua em discussão a emenda 11. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Fernando Hallberg, Mauro Seibert, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro). - Secretário: 13 votos favoráveis e 7 contrários. - Presidente: Aprovada emenda 11. Agora vou pedir voto aqui nominal e vossas excelências vão responder sub-1 ou sub-2. Depois que for aprovada a 1 ou 2, vem a discussão. - Vereador Parra: Encaminho pedido de voto a sub-2 da Comissão de Viação, obras públicas. - Presidente: Vai ser feita a chamada e vão votar sub-1 ou sub-2. Proceda votação nominal senhor secretário. (Sub-1: Bocasanta) (Sub-2: Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Valdecir Alcântara, Fernando Hallberg, Mauro Seibert, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro). - Secretário: 19 votos da Sub-2 e 1 voto da Sub-1. Prejudicada Sub-1 vamos debater a Sub-2. - Vereador Fernando Hallberg: Questão de ordem. Não fica prejudicada. É só a ordem de preferência. Vai ter que constar na ata quem fez o requerimento verbal. O artigo 170 fala: será admissível o requerimento verbal de preferência. - Vereador Celso Dal Molin: O presidente fez. - Vereador Fernando Hallberg: Que conste em ata então. - Presidente: Vamos ao debate da sub-2. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: O projeto era 7 metros de rua a dona Nadir passou para 9. 13 vereadores votaram a favor de 9 metros que é o ideal. Dá para um cara estacionar de um lado o outro do outro e passar um gordo no meio. Só aqui o povo de Cascavel não merece 9m, merece 5,5 pelo Parra e 6 pelos outros aqui. Mas eu acho que seria bom votar 3 metros. Entre 6 m eu não tenho coragem de votar a favor dessa emenda. Eu acredito numa cidade que um dia vai crescer e se tornará grande. Imagina se a Avenida Brasil quando foi alargada o prefeito tivesse visto e se nós tivéssemos uma ruela lá de 7 metros? Vamos dar o exemplo desse absurdo de ter que ir lá no Gaeco, há 3 anos eu denunciei os condomínios fechados que é a maior falcatura da história da Cascavel e até hoje não me chamaram lá para mim colocar a verdade. Nessa semana teve uma eleitora minha preocupada comigo que iam me prender. Quero ver se tem algum vagabundo que vai me prender. Por não ser vagabundo eu não vou votar em 6 metros. A gente tem que pensar no futuro. - Vereador Misael Junior: Questão de ordem. Com todo respeito. Quer dizer que se alguém votar, é vagabundo. Vereador Bocasanta tem que ter cautela



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quando fala, ele está falando dos outros vereadores aqui também. - Vereador Bocasanta: O chapéu cabe a quem quer. - Vereador Bocasanta: Não. O senhor está falando aqui com 21 vereadores, mais respeito. Tenho minha posição e o senhor a sua, mas me respeite. - Vereador Bocasanta: Só vote com sua consciência e não com o bolso. Rua de 6 metros, não é rua, é ruela. Vou pedir voto contrário porque quem votou em 9 metros baixar pra 6 em tão pouco tempo é uma questão de pouca consciência e pouca lembrança. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Esse é um tema para ser com muita seriedade e ser tratado de frente. Não estamos aqui brincando e nem passando o tempo. Fizemos pela comissão essa emenda com muita tranquilidade, com muita seriedade, os condomínios que existem hoje todos eles são nas medidas da emenda apresentada pelo vereador Parra que na verdade faria justiça para os futuros. É uma irresponsabilidade falar essas situações que o vereador acabou de falar. Não tem nada a ver uma coisa com a outra, nós estamos falando de condomínio fechado que não tem passagem de caminhão, de ônibus, de lixeiro, que tem 15% de área de utilidade pública, que tem 5% de área destinada para a recreação Infantil. Nós fomos ali com a comissão e é 5,5 metros sim. Agora, vamos criar uma lei diferente duplicando, triplicando esse valor. Penaliza um e beneficia o outro. A proposta da comissão foi buscar um ideal igual para todos os condôminos. Algo parecido com o que tem que vai ser colocado: 6. Com dois e meio, dois e meio dá 11 e afasta um pouco da proposta que nesse momento está valendo que é a de 15 metros. Estamos melhorando o padrão daquilo que está hoje. (-Um aparte) Pois não. - Vereador Olavo Santos: Esse é um parâmetro mínimo. Então, depende de como estarão sendo edificados. Condomínios de padrão mais alto com maior custo com toda certeza também deve ter uma dimensão pela legislação do mercado, deverão ser maiores. Realmente não concordava com a metragem de 5,5, 6% o mínimo eu acho que é prudente. - Vereador Romulo Quintino: A pessoa que vai comprar lá dentro do condomínio vai escolher se ela quer morar lá ou não quer morar. Então, o que vamos votar nesse momento? A emenda já está aprovada da vereadora Nadir com 15 de caixa, nós estamos fazendo uma proposta para 11. Essa é a proposta da comissão para fazer justiça dizer bem claro com os condomínios que já existem no dia de hoje. Agora nós vamos ter uma lei específica para condomínios. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Só não concordo com as primeiras palavras do vereador que é um absurdo. Tenho que discordar com a ênfase do final, nós estamos aqui para defender a população e não defender loteador. Quando você fala que quem comprar que se lasque, basicamente foi isso. Nós estamos aqui para defender a toda população, para defender que as pessoas quando comprem saibam o que estão comprando. Estava olhando rapidamente aqui outro condomínio de lotes em outra cidade é 12 m porque estaciona um carro do lado um carro do outro e passa um carro do meio e dá espaço para calçadas e para as áreas de rodagem. Nós estamos na verdade prejudicando aqui um projeto que veio da prefeitura com 12m que é o adequado. Sabemos o quanto que se prejudica hoje, por exemplo, quem comprou e hoje tem dificuldades quando vai fazer uma festa, por exemplo, vai receber os amigos e o morador da frente também vai. Estacionou o carro de um lado da rua, estaciona o carro do outro, não passa mais carro.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A gente está aqui para pensar nisso pela população que inclusive vai comprar lotes desses condomínios. Vou votar contrário já que ampliou para 15. Acho que 12 era o ideal. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Entendo sua preocupação que temos que ter cuidado com a população. Eu morei 14 anos no condomínio Gramado 2 e a gente vivia na situação muito tranquilo. Nós precisamos oportunizar que as famílias também de classe média baixa também tenham a condição de comprar um terreno em condomínio e como é uma via privada você tem condições de fazer ela mais estreita. Com a redução da largura da via privativa é possível que o terreno saia mais barato. - Vereador Fernando Hallberg: Não é isso que trazer um valor absurdo a mais. Vai trazer um ganho mínimo a mais para quem já está ganhando um monte de dinheiro. Cabe a nós defender essas pessoas que vão comprar nesses condomínios. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Essa questão de tamanho e tudo mais da rua nós vemos alguns condomínios, algumas estradas inclusive de Cascavel de difícil acesso e tudo mais. No condomínio interno fica aquela situação também, a velocidade é pequena, tem que andar devagar. Só temos que analisar no final do projeto qual a vertente geral. Concordo nessa questão que Olavo comentou agora em dar oportunidade de famílias de baixa renda terem seus espaços porque temos que dar condições. Vamos analisando. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Eu acho que aqui temos um pecado original. O pecado original foi ter aberto mão de 7 metros que era o ideal, votei contra, fui derrotado. Era ter respeitado o conselho da cidade. Rua de guia a guia onde passa o carro ou 6m ou 9m. O ideal pra mim era 7. Lamentavelmente a partir dessa superação desse debate nós temos agora duas opções apenas: ou 6 ou 9. Entendo que nesse momento votar 6 é piorar o que já está ruim. Para mim não há saída a não sei votar 9 porque o projeto foi destruído. Estamos aqui neste momento na minha opinião devido o pecado original condenando as pessoas de baixa renda a terem uma rua de 6. No meu entendimento se a gente votar por 6m eu estou condenando os pobres de Cascavel a terem uma rua de 6 m que é pouco. Com essa votação vamos estar determinando isso de maneira muito clara. Por isso e com todo respeito aos demais vereadores o meu voto será por 9 metros. Entendendo que o correto, nós perdemos essa chance, era 7 metros. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: O condomínio Gramado 2 o qual eu morei lá, ali por exemplo as duas vias principais são mais largas e as outras são de 6m. Eu morei na Rua Fênix 27 por 14 anos e nós nunca tivemos problemas com as ruas de 6 m e é um dos melhores condomínios para a classe média no município de Cascavel. Rua de 6 metros dá condição digna de moradia sim. - Vereador Paulo Porto: Conhecendo o mercado não de Cascavel, do mundo o pobre ficará com 6m e quem puder pagar ficará com uma qualidade um pouco melhor. Eu voto para que as pessoas de baixa renda tenham 9 metros. Queria 7, mas não tem alternativa entre esses dois projetos. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Ali no bairro Santo Onofre e ali a Rua Parecis e a Rua Potiguara, Rua Parecis de 7m foi feito binário lá. Eu gostaria que vocês passassem lá para ver que rua larga. Se fosse loteamento aberto eu ia votar por 9m, mas como é de condomínio fechado aonde não tem carro com alta velocidade e aonde não tem geralmente não se estaciona carro, nem de um lado, muito menos de dois lados que tem um regimento interno, eu tenho que aceitar que essa



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

emenda à subemenda número 2 é o melhor para os condomínios. O empresário que quiser fazer uma coisa melhor fazer um loteamento com Rua de 9m, caixa de rua com 15m não tem nenhum problema. Aqui está dizendo a questão mínima. Sou favorável à subemenda nº 2 tendo certeza que estou fazendo a coisa certa por aquelas pessoas que tanto precisam. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: O poder às vezes da expressão. Foi falado aqui que o pobre vai morar com 6 m. As pessoas mais ricas da cidade moram em 5,5. Nós estamos falando de algo específico, uma lei específica que vai gerir toda essa situação de condomínios com ordem, com decência, com tranquilidade e com qualidade proporcionando aos moradores que terão a condição de verificar antes do projeto e ver se se adéqua a sua necessidade e suas convicções. - Vereador Josué de Souza: Aqui nós estamos pedindo a metragem mínima, não quer dizer se o empresário quiser fazer uma rua com 7, 11 ou com 9 metros ele vai ser impedido. Era isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Eu vejo aqui a ata e aqui Seplan, Seaso, Seavel, Ministério Público, CREA, Adefica, conselho legítimo que discutiu e a gente quer inventar. Quando fala em ruas do passado que foram aprovadas, aí eu digo do poder de fiscalização do vereador. Não adianta a gente querer ficar dizendo aqui de emenda subemenda uma vez que foi levado a conhecimento de todos e eu sei que nessas audiências participam empreendedores, incorporadores que são os interessados para o desenvolvimento da cidade de Cascavel o que foi apresentado foi discutido e deliberado eu busco na justificativa até da própria que é a implantação que trata de uma legislação específica, lei federal que o município tem que regulamentar aos condomínios e lotes, mas quando é deliberado isso completo, o plano espacial da cidade compete ao Concidades porque até no próprio Artigo 45 aqui nós temos ainda os casos omissos dessa lei que poderão ser regulamentados por meio de decreto em conformidade com o plano diretor mediante anuência do Concidades. A gente inventa a roda aqui, acha que isso é melhor, acha que aquilo é pior. Agora que realmente nós tivemos um crescimento desenfreado e que beneficiou loteadores no passado, nós tivemos, que eu moro na região da cidade que as ruas são estreitas. Olha o Parque Verde. Onde está a mobilidade urbana para o cadeirante na via segura que é a calçada? Não existe. O mínimo já foi liberado, eu vejo aqui que a comissão não participou dessa audiência pública, ao menos não consta. Os técnicos que vão analisar a imunidade tributária têm a competência exclusiva e nós não podemos propor emenda. Porque a gente pode propor emenda então aonde nós tiramos as prerrogativas de todos os técnicos que lá estiveram e fizeram o estudo, ordenamento e o planejamento na cidade? Temos as comissões que podem ter acesso a toda documentação na prefeitura para fiscalizar, agora, nós criamos mecanismos aqui de passar por uma deliberação aonde o Concidades é legítimo para esses tipos de situação. Seria isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Não ia fazer uso da palavra, mas Vereador Bocasanta fez igual quando são duas crianças que estão bravas um com outro que põe a mão no meio e pede para cuspir ali, que na hora de votar ele falou que quem votar a favor dos 9 metros é porque é vagabundo. Eu acredito que a gente tem que analisar porque foi verificado, a princípio esse projeto deveria ter uma ou duas emendas se fosse para seguir o que fala o Concidades, a gente sabe que a maioria dos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

condomínios fechados que tem são ruas desse tamanho ou menor ainda e igual foi falado: no Parque Verde, por exemplo, é uma rua só que é uma rua que é de utilidade pública de todo mundo ali que é um bairro que é estreito, na Neva, no próprio Pioneiros Catarinense onde as pessoas já estão preocupadas que a hora que der um incêndio tiver um carro do lado da rua e outro do outro mesmo que esteja em cima da calçada não vai conseguir passar um caminhão de Corpo de bombeiro, isso aí a gente já tem em mente. Mas quando a gente fala de condomínio fechado, a gente sabe que não vai ter essa circulação de veículos tanto é que o condomínio fechado já tem o portão de entrada, a maioria ou 99% dos condomínios as pessoas têm que se identificar e não tem um tráfico grande de pessoas. No primeiro momento que a gente votou para reprová-la emenda da vereadora Nadir porque eu sabia já que essa emenda só ia ser aprovada e já ia ser sacrificada agora em seguida. Então, deveria ter ficado o projeto atual, e se for para a gente fazer justiça acredito que agora vai ter uma lei de condomínio que antes não tinha, cada um comprava uma área de terra, vendia para alguns conhecidos, legalizava e fazia o tamanho da rua que achava melhor. Tanto é que já foi citado algumas ruas de condomínio de 5,5 mas, então para fazer justiça já que temos duas opções eu vou votar pela emenda da Comissão de Justiça e obra e igual o vereador falou, às vezes o vereador Bocasanta reclama de algumas coisas, eu concordo com muita coisa que ele fala, mas por exemplo quando você fala dos promotores que recebem auxílio-moradia, a culpa não é nem dos promotores, é dos senadores, deputados federais que estão com essa lei ainda e está em vigor. Tem coisas que às vezes não é ilegal, pode até ser imoral dependendo do ponto de vista essa pessoa cobra da atitude dos outros, mas se tem em lei está garantido para pessoa, como você vai cobrar? Ontem por exemplo fui numa audiência de tráfico eu vi claramente um advogado tentando alegar que a droga era do filho de um senhor, só que o filho do senhor estava morto. Então, se você for ver por moral e ética como que o pai vai acusar um filho de traficante depois de morto? Eu vi ontem. Igual o senhor, já está concordando, já estava morto mesmo, mas eu acho que uma pessoa que tem dignidade ele vai assumir um BO que ele vai responder em liberdade que nem preso vai ficar, mas não vai acusar para alma de uma pessoa que teoricamente ele teria que amar porque ninguém tem como medir o amor que um pai tem pelo filho. Voltando nessa emenda aqui se fosse para fazer justiça nós teríamos que votar e deixar o projeto do jeito que veio, fazer uma ou duas emendas teoricamente ali que dava pra fazer, a emenda do vereador Olavo onde fala que tem lei federal que a pessoa não deve pagar ou pode recorrer sem ter que pagar as multas, então foram emendas coerentes. Essa que está sendo feita eu só vou votar favorável porque eu sei que as ruas que são menores mesmo em via pública da cidade não vão alargar e as que já estão no condomínio fechado, muito menos. Acredito que nós temos que fazer uma lei e essa lei que seja feita e todos os condomínios de agora para frente que sigam do jeito que está que daí vai ficar com mais transparência para todo mundo. Entendo a palavra e indignação do vereador Bocasanta, dizer que é uma pessoa que eu admiro o trabalho dele porque é uma pessoa que trabalha para resolver os problemas, ele não espera, ele é um funcionário público, mas com a dedicação acima da média normal dos outros funcionários pode ter certeza que eu vejo a dedicação e o amor que ele tem pelas



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

peças. Ele gosta de ser médico, ele não é um médico de profissão, é uma pessoa que gosta da profissão só que tem muitas coisas que a gente também tem que entender. Eu na minha profissão gostava, mas eu aprendi que tem uma lei maior que você tem que seguir a lei, você não pode fazer tudo que tem vontade ou tudo que você acha que vai resolver o problema da sociedade, tem que primeiro seguir a lei e entender que tem pessoas que tem benefício e vai se aproveitar dos benefícios. Tem outras que têm o benefício não vai aproveitar por causa da moral ou pelo sistema de vida que foi criado. Obrigado. – Presidente: Em votação a subemenda 2. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Fernando Hallberg, Nadir Lovera, Paulo Porto). – Secretário: 16 votos favoráveis e 4 contrários. – Presidente: Aprovada a subemenda então 02 ficando prejudicada a emenda 11. Em votação a ata da 25ª sessão e também a ata da 26ª sessão. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. - Vereador Policial Madril: Antes de falar que vou abrir mão da palavra, o senhor poderia convidar os demais vereadores pra dia 24 que vai ter aquela conversa sobre a Previdência que vai vir alguns advogados que teoricamente são neutros e vão falar realmente o que vai acontecer, o que teoricamente vai acontecer pra a gente também ter uma posição a hora que as pessoas pedem sobre a mudança da Previdência. - Vereador Olavo Santos: O outro pessoal não foi neutro? Abro mão da palavra. – Vereador Mazutti: Antes de abrir mão da palavra, reforçar o convite, amanhã à noite às 19 horas aqui temos evento comemorativo dos 35 anos da Amic. Contamos com a presença de todos. **GRANDE EXPEDIENTE:** (Todos abriram mão da palavra). – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária as dezoito horas e trinta minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**ALÉCIO ESPÍNOLA**

Presidente

**CABRAL**

1º Secretário